

ATA Nº 005/23.

PREGÃO Nº 008/23.

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2023, MUNICÍPIO DE ROCA SALES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.187.935/0001-70, sita à Rua Elizeu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales, RS, neste Ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor AMILTON FONTANA, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Av. General Daltro Filho, nº 945, apto 501, Município de Roca Sales, RS, portador do CPF nº 433.884.000-59 e Carteira de Identidade nº 1039924525, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão nº 008/23**, na forma de eletrônica, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, **Decreto Municipal nº 2299**, de 08 de abril de 2015 e demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE Registrar os Preços, por item**, da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no referido Pregão, sujeitando-se as partes às normas constantes nos dispositivos legais acima mencionados e naquelas constantes neste instrumento, como segue:

MARATA QUIMICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.860.395/0001-84, situada na Rua Felipe Albino Marmitt, nº 1010, no Município de Maratá, RS, neste ato representado pelo **senhor Lucas Felipe Marmitt**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Felipe Albino Marmitt, nº 1010, no Município de Maratá, RS, portador do CPF nº 481.318.140-68 e Carteira de Identidade nº 01156500300.

CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.083.394/0001-44, situada na Av. Teresópolis, nº 3426, no Município de Porto Alegre RS, neste ato representada pela **senhora Claudia Cristiani Oliveira Ferreira**, brasileira, maior, residente e domiciliada na Av. Teresópolis, nº 3426, no Município de Porto Alegre, RS, portadora do CPF nº 653.748.430-87 e Carteira de Identidade nº 8041211072.

A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.212.009/0001-02, situada na Av. João Idelmar Lauxen, nº 87, no Município de Sertão, RS, neste ato representado pelo **senhor Anacleto Mella**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Gaspar de Lemos, nº 57, no Município de Cruzaltense, RS, portador do CPF nº 177.638.600-06 e Carteira de Identidade nº 6038438898.

VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.112.092/0001-00, situada na Rua Germano Parolini, nº 206, loja 02, no Município de Caxias do Sul, RS, neste ato representado pelo **senhor Benoni Francisco Duarte**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Saul Radaelli, nº 116, no Município de Caxias do Sul, RS, portador do CPF nº 376.698.500-00 e Carteira de Identidade nº 8035588378.

AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.047.635/0001-91, situada na Rua Bom Fim Alto, nº 4603, sala 02, no Município de Bom Princípio, RS, neste ato representado pelo **senhor Adelino João Pinto**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 11, no Município de São Vendelino, RS, portador do CPF nº 445.954.760-00 e Carteira de Identidade nº 3037971011.

MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.910.500/0001-36, situada na Rua Vereador Mario Cardoso Ferreira, nº 359, pavilhão 2, sala 01, no Município de Alvorada, RS, neste ato representado pelo **senhor Ulisses G. Heit**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Av. Túlio de Rose, nº 330, apto 401, no Município de Porto Alegre, RS, portador do CPF nº 805.272.050-87 e Carteira de Identidade nº 4075025471.

ADEJOR DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.061.219/0001-51, situada na Av. Fernando Ferrari, nº 650, no Município de Muçum, RS, neste ato representado pelo **senhor Leonardo Bastiani**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Av. Fernando Ferrari, nº 650, no Município de Muçum, RS, portador do CPF nº 479.922.800-59 e Carteira de Identidade nº 4034459679.

BL PAPER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.780.673/0001-89, situada na Rua João Goulart, nº 1140, fundos, no Município de Canoas, RS, neste ato representado pelo **senhor Derqui Buffon Junior**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Itororó, nº 050, no Município de Canoas, RS, portador do CPF nº 733.748.570-00 e Carteira de Identidade nº 5067878776.

LIRA DA LUZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.192.522/0001-56, situada na Rua Giacomo Luiz Berticelli, nº 1037, no Município de Erechim, RS, neste ato representado pelo **senhor Robson Teixeira da Luz**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Giacomo Luiz Berticelli, nº 1037, no Município de Erechim, RS, portador do CPF nº 740.892.770-00 e Carteira de Identidade nº 5066245514.

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.778.881/0001-00, situada na Av. Robert Koch, nº 1440, no Município de Londrina, PR, neste ato representado pelo **senhor Yago Bieniek Mendes**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Av. Samuel Moura, nº 750, apto 205, no Município de Londrina, PR, portador do CPF nº 142.279.469-56 e Carteira de Identidade nº 13555937-7.

SCHUZA COMERCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.644.894/0001-27, situada na Rua Leopoldo Schneider, nº 899, no Município de Teutônia, RS, neste ato representado pelo **senhor José Jair Borba de Souza**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Schneider, nº 597, no Município de Teutônia, RS, portador do CPF nº 497.792.140-20 e Carteira de Identidade nº 3051450488.

JONATHAN AFONSO DO PRADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.040.295/0001-16, situada na Rua Balduino Weber, nº 44, loja 07, no Município de Estancia Velha, RS, neste ato representado pelo **senhor Jonathan Afonso do Prado**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Balduino Weber, nº 44, no Município de Estancia Velha, RS, portador do CPF nº 095.773.349-62 e Carteira de Identidade nº 7125514344.

JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.507.227/0001-05, situada na Rua Idelmar Lauxen, nº 88 sala 02, no Município de Sertão, RS, neste ato representado pelo **senhor Jose Alexandre Bernieri**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 985, apto 01, no Município de Sertão, RS, portador do CPF nº 019.438.420-94 e Carteira de Identidade nº 5082497792.

SUELEN DAIANE KANIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.608.114/0001-14, situada na Rua Pomeranos, nº 5921, sala 01, no Município de Timbó, SC, neste ato representada pela **senhora Suelen Daiane Kanis**, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Pomeranos, nº 5921, sala 01, no Município de Sertão, RS, portador do CPF nº 074.411.969-30 e Carteira de Identidade nº 4176194.

Registro de Preços para aquisição de **produtos de limpeza**, com **entrega parcelada**, para abastecimento das Escolas Municipais e Comunitárias de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental, até as quantidades estimadas abaixo para cada item, conforme segue:

Item	Qtde.	UN	Descrição	Marca	Valor (R\$)	
001	1.500	un	Água sanitária. Produto com cloro ativo, no mínimo 2,5%, rótulo contendo a identificação do produto e registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 5 litros			
				- Maratá Química Ltda	3ª Via	5,50
				- BL Paper Ltda	Marqui	5,53
				- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Essencial	5,87
002	2.000	un	Álcool etílico hidratado 70 INPM. Para uso doméstico, ação bactericida e antisséptica, consistência líquida. Rótulo contendo a identificação do produto e registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 1 litro			
				- Claudia Cristiani Oliveira Ferreira	Super Vale	4,78
				- Jab Comercio e Distribuição de Produtos Ltda	Bernieri	4,79
				- A M Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Protodex	4,80
003	1.500	un	Álcool etílico hidratado 92,8 INPM. Para uso doméstico, consistência líquida, rótulo contendo a identificação do produto e registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 1 litro			
				- A M Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Protodex	5,75
				- Jab Comercio e Distribuição de Produtos Ltda	Protodex	5,84
				- Adejor do Brasil Ltda	Tok Mágico	5,94
004	2.000	un	Álcool gel 70%. Ação bactericida e antisséptica, embalagem em frasco com dosador, acompanha válvula pump, rótulo contendo a identificação do produto e registro no Ministério da Saúde. Frascos com 500ml.			
				- Videquímica Industria e Comercio de Produtos Químicos Ltda	Benfort	4,50
				- Jonathan Afonso do Prado	Pampa	4,51
				- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Super Vale	6,98
005	100	un	Balde plástico. Balde plástico não reciclado, fabricado em material atóxico de alta densidade e resistência a impactos, reforçado. Capacidade de 10lts.			
				- AJP Comercio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza Eireli	AJP	5,82
				- Jonathan Afonso do Prado	Neo	8,35
				- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Arqplast	10,00

Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
006	400	un	Cera líquida incolor. Cera líquida com perfume, incolor, a base de água, indicada para pisos e assoalhos, com ação antiderrapante e impermeabilizante. Embalagem de 750ml.		
			- Videquímica Industria e Comercio de Produtos Químicos Ltda	Reflexus	3,83
			- BL Paper Ltda	Limpy	3,84
			- Megalimpo Produtos de Higiene e Limpeza Ltda	Proquill	4,10
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
007	1.500	un	Desinfetante de uso geral. Aromas: jasmim, lavanda, eucalipto, pinho e talco, para uso geral, com ação bactericida e germicida, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, sanitários e superfícies laváveis, rótulo contendo dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 05 litros.		
			- Maratá Química Ltda	3ª Via	4,95
			- BL Paper Ltda	MQ 800	5,00
			- Videquímica Industria e Comercio de Produtos Químicos Ltda	Raridade	5,22
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
008	3.000	un	Detergente neutro para louças. Produto NEUTRO, biodegradável, consistente, aplicação para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, rótulo contendo a identificação do produto e registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 500ml.		
			- Megalimpo Produtos de Higiene e Limpeza Ltda	Proquill	1,70
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Essencial	1,75
			- AJP Comercio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza Eireli	Atrius	1,76
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
009	100	un	Escova de roupas. Escova multiuso de design ergonômico, com base plástica e cerdas de polipropileno resistentes e duráveis.		
			- AJP Comercio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza Eireli	AJP	1,57
			- Deloski Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Paloski	1,58
			- Lira da Luz Ltda	KR	2,30
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
010	200	un	Esponja de aço. Esponja de lã de aço, carbono abrasivo, para limpeza em geral. Peso líquido não inferior a 60 gramas. Pacote com 08 unidades.		
			- Adejor do Brasil Ltda	Pratick	2,06
			- AJP Comercio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza Eireli	Vega	2,06
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Gota Limpa	2,50
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
011	1.000	un	Esponja dupla face verde/amarela. Indicada para lavagem de louças, esponja com proteção antibacteriana, durável e econômica, em embalagem plástica transparente.		
			- AJP Comercio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza Eireli	Bettanin	0,59
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Brilhex	0,70
			- Megalimpo Produtos de Higiene e Limpeza Ltda	Bettanin	0,71

Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
012	200	un	Fósforo. Caixa com 240 palitos de segurança, longos, com comprimento de 5cm cada		
			- AJP Comercio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza Eireli	Paraná	3,67
			- Adejor do Brasil Ltda	Billa	3,68
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
013	200	un	Hipoclorito de sódio. Produto com concentração de 2,5% de cloro ativo, específico para higienização e desinfecção de frutas, legumes e verduras. Embalagem de 1 litro.		
			- BL Paper Ltda	Marqui	2,03
			- Adejor do Brasil Ltda	Tok Mágico	2,03
			- Maratá Quimica Ltda	3ª Via	2,03
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
014	1.250	un	Limpador Multiuso. Limpador de uso doméstico para limpeza de superfícies e remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, etc. Embalagem de 1 litro.		
			- Videquimica Industria e Comercio de Produtos Quimicos Ltda	Benfort	2,50
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Essencial	2,52
			- Jab Comercio e Distribuição de Produtos Ltda	Bernieri	2,75
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
015	600	un	Limpador para limpeza pesada. Limpador concentrado para limpeza pesada, com fórmula moderna e eficiente, que remove todas as sujeiras, até mesmo as mais difíceis, garante a limpeza de toda a superfície, indicado para limpeza de pisos, cozinha, azulejos, banheiro, paredes e todas as superfícies laváveis, rotulo contendo a identificação do produto e registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros.		
			- BL Paper Ltda	Marqui	8,00
			- Maratá Quimica Ltda	Cleanvex	8,49
			- Lira da Luz Ltda	BF	10,20
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
016	200	un	Luvas de borracha. Luvas de tamanho Pequeno , confeccionada em 100% borracha nitrílica. Pacote com 2 unidades.		
			- Lira da Luz Ltda	Nobre	2,50
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	MB Life	2,54
			- Adejor do Brasil Ltda	Medix	2,80
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
017	200	un	Luvas de borracha. Luvas de tamanho Médio , confeccionada em 100% borracha nitrílica. Pacote com 2 unidades.		
			- Lira da Luz Ltda	Nobre	2,50
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	MB Life	2,54
			- Adejor do Brasil Ltda	Medix	2,80

Item	Qtde.	UN	Luvas de borracha. Luvas de tamanho Grande, confeccionada em 100% borracha nitrílica. Pacote com 2 unidades.	Marca	Valor (R\$)
018	200	un			
			- Lira da Luz Ltda	Nobre	2,50
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	MB Life	2,54
			- Adejor do Brasil Ltda	Medix	2,80
Item	Qtde.	UN	Luvas de látex. Luvas de tamanho Pequeno, confeccionada em borracha natural (látex), com pó bioabsorvível, embalagem com número de lote, data de fabricação e validade. Caixa com 100 unidades.	Marca	Valor (R\$)
019	300	un			
			- Fastmed Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares	Inoven	12,89
			- A M Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Descarpack	12,90
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Medix	13,19
Item	Qtde.	UN	Luvas de látex. Luvas de tamanho Médio, confeccionada em borracha natural (látex), com pó bioabsorvível, embalagem com número de lote, data de fabricação e validade. Caixa com 100 unidades.	Marca	Valor (R\$)
020	400	un			
			- Fastmed Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares	Inoven	12,86
			- Adejor do Brasil Ltda	Medix	12,87
			- A M Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Descarpack	12,89
Item	Qtde.	UN	Luvas de látex. Luvas de tamanho Grande, confeccionada em borracha natural (látex), com pó bioabsorvível, embalagem com número de lote, data de fabricação e validade. Caixa com 100 unidades.	Marca	Valor (R\$)
021	100	un			
			- Fastmed Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares	Inoven	12,88
			- A M Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Descarpack	12,89
			- Deloski Comercio de Produtos de Limpeza	Descarpack	13,37
Item	Qtde.	UN	Luvas de vinil. Luvas de tamanho Pequeno, confeccionada em vinil PVC Poli (cloreto de vinila 100% virgem), sem pó, embalagem com número de lote, data de fabricação e validade. Caixa com 100 unidades.	Marca	Valor (R\$)
022	150	un			
			- Fastmed Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares	Inoven	10,64
			- Lira da Luz Ltda	Nobre	10,65
			- Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	Medix	10,71
Item	Qtde.	UN	Luvas de vinil. Luvas de tamanho Médio, confeccionada em vinil PVC Poli (cloreto de vinila 100% virgem), sem pó, embalagem com número de lote, data de fabricação e validade. Caixa com 100 unidades.	Marca	Valor (R\$)
023	150	un			
			- Fastmed Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares	Inoven	10,64
			- Lira da Luz Ltda	Nobre	10,65
			- Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	Medix	10,73

Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
024	150	un	Luvas de vinil. Luvas de tamanho Grande , confeccionada em vinil PVC Poli (cloreto de vinila 100% virgem), sem pó , embalagem com número de lote, data de fabricação e validade. Caixa com 100 unidades.		
			- Fastmed Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda	Inoven	10,64
			- Lira da Luz Ltda	Nobre	10,65
			- Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	Medix	10,71
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
025	200	un	Palha de aço. Confeccionada em aço carbono, contendo data de fabricação e lote. Embalagem de 25g		
			- AJP Comercio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza Eireli	Vega	1,04
			- Lira da Luz Ltda	Brillo	4,00
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
026	700	un	Pano de chão. Pano de lavar chão, grande, com tecido 100% algodão, sem fiapos e rasgos, com dimensões mínimas de 40 x 100cm, costurado internamente no comprimento e em apenas uma das larguras mantendo o formato de um saco.		
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Saga	3,97
			- Deloski Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Paloski	3,98
			- AJP Comercio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza Eireli	Martins	5,59
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
027	1.000	un	Pano de prato. Tecido branco, 100% algodão, sem estampa, com bainha nos 4 lados, alta absorção, reforçado, com dimensões mínimas de 40 X 70cm		
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Saga	2,50
			- Jonathan Afonso do Prado	Martins	2,52
			- Deloski Comercio de Produtos de Limpeza	Paloski	2,66
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
028	400	un	Papel higiênico. Fardo com 16 pacotes de 4 rolos de 30 metros cada pacote, branco e macio, folha dupla. Fardo com 16 pacotes.		
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Dclasse	59,95
			- A M Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Sirius	60,00
			- Casspel Industria e Comercio de Papel Ltda	Claramax	63,79
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
029	3.000	un	Papel interfolhado não reciclado (branco). Papel interfolhado para secagem das mãos, de 21cm x 20cm aproximadamente. Pacote contendo 1.000 folhas.		
			- Jonathan Afonso do Prado	Celulosa	7,22
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Jarau	7,25
			- Berlim Industria de Papeis Ltda	Elitchê	8,09
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
030	750	un	Papel toalha não reciclado (branco). Pacote contendo 2 rolos com 60 folhas picotadas, nas dimensões: 22cm x 20cm para uso doméstico.		
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Stylus	3,74
			- Deloski Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Lider	3,75
			- Casspel Industria e Comercio de Papel Ltda	Florax	4,27

Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
031	100	un	Rodo de chão. Rodo, com cabo de madeira plastificado com rosca, medindo no mínimo 1,40m de comprimento, suporte plástico medindo de 50 a 60cm , com borracha dupla , para ser utilizado em pisos ou qualquer superfície lisa.		
			- AJP Comercio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza Eireli	AJP	5,45
			- Deloski Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Paloski	5,46
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Borboleta	13,99
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
032	200	un	Sabão em barra. Sabão em barra neutro, 200 gramas , com data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote contendo 5 unidades		
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Alles Blau	2,98
			- Adejor do Brasil Ltda	Girando Sol	2,99
			- Jonathan Afonso do Prado	Alles Blau	9,09
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
033	1.250	un	Sabão em pó. Sabão em pó próprio para lavagem de roupas brancas e coloridas, rótulo contendo a identificação do produto e registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1kg		
			- A M Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Lipon	3,00
			- Jonathan Afonso do Prado	Lipon	3,10
			- Deloski Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Lipon	3,10
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
034	500	un	Sabonete líquido com fragrância. Sabonete líquido com fragrância para higienização das mãos, rótulo contendo a identificação do produto e registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros.		
			- Maratá Quimica Ltda	Cleanvex	9,70
			- Jab Comercio e Distribuição de Produtos Ltda	JB Plus	9,75
			- BL Paper Ltda	Limpy	10,00
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
035	500	un	Sabonete líquido neutro, inodoro e antisséptico. Sabonete líquido para higienização das mãos, para manipuladores de alimento, rótulo contendo a identificação do produto e registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros.		
			- Jab Comercio e Distribuição de Produtos Ltda	JB Plus	17,89
			- Megalimpo Produtos de Higiene e Limpeza Ltda	Proquill	23,00
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Centralderm	39,99
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
036	750	un	Saco plástico para lixo. Saco plástico para lixo, reforçado, preto, Micra 6 , capacidade 30L (pacote com 100 unidades).		
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Plastico Rosa	9,89
			- A M Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Essan	9,90
			- Jonathan Afonso do Prado	Neo	9,93

Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
037	1.250	un	Saco plástico para lixo. Saco plástico para lixo, reforçado, preto, Micra 6 ou 7 , capacidade 50L (pacote com 100 unidades).		
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Plastico Rosa	10,79
			- A M Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Essan	10,80
			- Jonathan Afonso do Prado	Neo	10,83
038	2.000	un	Saco plástico para lixo. Saco plástico para lixo, reforçado, preto, Micra 8 ou 10 , capacidade 100L (pacote com 100 unidades).		
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Plastico Rosa	21,50
			- Jonathan Afonso do Prado	Neo	21,89
			- A M Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Essan	28,20
039	250	un	Sacos plásticos em rolo. Saquinhos plásticos transparentes para alimentos, resistentes, capacidade de 5 litros, rolo contendo 100 unidades.		
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Star	5,38
			- AJP Comercio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza Eireli	Libreplast	5,39
			- Deloski Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Paloski	5,40
040	200	un	Sacos plásticos em rolo. Saquinhos plásticos transparentes para alimentos, resistentes, capacidade de 2 litro, rolo contendo 100 unidades.		
			- AJP Comercio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza Eireli	Libreplast	3,59
			- Deloski Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Paloski	3,60
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Star	4,79
041	300	un	Saponáceo cremoso. Saponáceo cremoso que limpe superfície de inox, esmaltadas, fórmicas e cromados, louças sanitárias, torneiras e fogões. Embalagem de 300ml.		
			- Megalimpo Produtos de Higiene e Limpeza Ltda	Proquill	2,65
			- Adejor do Brasil Ltda	Sany	3,90
			- Jonathan Afonso do Prado	Proquill	4,17
042	250	un	Touca de cabelo descartável. Touca descartável com elástico, atóxica, cor branca, 100% polipropileno, não estéril e não inflamável. Embalagem com 100 unidades.		
			- Fastmed Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda	SPK	7,58
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Medix	7,59
			- Deloski Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Volk	7,67

Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
043	150	un	Vassoura de Nylon. Vassoura de pelo sintético para piso, com no mínimo 30cm , capa em polipropileno e cepa rosqueável, cerdas com comprimento mínimo de 6cm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos, cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,40m , emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta.		
			- AJP Comercio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza Eireli	AJP	5,20
			- Adejor do Brasil Ltda	Donna	5,90
			- Schuza Comercio de Descartáveis, Higiene e Limpeza Ltda	Donna	9,94
Item	Qtde.	UN		Marca	Valor (R\$)
044	250	un	Vassoura de palha. Vassoura de palha com cabo de madeira de no mínimo 1,40m de comprimento, palha com 3 costuras.		
			- Suelen Daiane Kanis	Colonial	19,29
			- AJP Comercio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza Eireli	AJP	19,30
			- Jonathan Afonso do Prado	Neo	23,28

01 - DO OBJETO:

- 01.01 - A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a eventual aquisição de **produtos de limpeza**, com **entrega parcelada**, para abastecimento das Escolas, como segue:
- 01.01.1 - **Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho da Amizade**, localizada na Rua Darcy Azambuja, nº 185, cidade de Roca Sales;
- 01.01.2 - **Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Feliz**, localizada na Rua José Brock, nº 494, Bairro Loteamento Sete Setembro, cidade de Roca Sales;
- 01.01.3 - **Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Primeiros Passos**, localizada na Rua Jacob Lang, nº 386, Bairro Centro, cidade de Roca Sales, conforme **Termo de Colaboração** em vigor entre as partes;
- 01.01.4 - **Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Sonho Infantil**, localizada na Rua Silvio Piccinini, nº 665, Bairro Dois Lajeados, cidade de Roca Sales, conforme **Termo de Colaboração** em vigor entre as partes;
- 01.01.5 - **Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Pingo de Gente**, com sede na Rua Rio Branco, nº 586, Bairro Pôr do Sol, cidade de Roca Sales, conforme **Termo de Colaboração** em vigor entre as partes;
- 01.01.6 - **Associação de Pais e Funcionários da Escola Municipal de Educação Infantil Arco Íris**, localizada na Rua Emilio Lengler, nº 988, Bairro Sete de Setembro, cidade de Roca Sales, conforme **Termo de Colaboração** em vigor entre as partes;
- 01.01.7 - **Escola Municipal de Ensino Fundamental Perpétuo Socorro**, localizada na Linha Marechal Floriano, nº 2.300, interior, Município de Roca Sales;
- 01.01.8 - **Escola Municipal de Ensino Fundamental Sagrada Família**, localizada na Linha Júlio de Castilhos, nº 3.570, interior, Município de Roca Sales;
- 01.01.9 - **Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I**, localizada na Rua José Brock, nº 690, Bairro Loteamento Sete Setembro, cidade de Roca Sales;
- 01.02 - O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto e as demais condições são aquelas constantes no Edital do **Pregão nº 008/23** e na(s) sua(s) proposta(s),

que para todos os efeitos legais fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

02 - VIGÊNCIA DA ATA:

- 02.01 - A presente **Ata de Registro de Preços** vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, tendo, portanto, validade até o **dia 31 de julho de 2024**.
- 02.02 - Nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 5º do **Decreto Municipal nº 2299/15**, a existência desse Registrado de Preços não obriga o Município, durante a sua vigência, a adquirir os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

03 - DOS PREÇOS:

- 03.01 - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços constam no Demonstrativo de Propostas Vencedoras, em anexo a essa Ata.

04 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 04.01 - As solicitações de fornecimento à contratada por parte da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** serão feitas por escrito, através de **Pedidos de Compra**, preenchidos em modelo próprio, datado e assinado.
- 04.02 - Os Pedidos de Compras poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhada por meios eletrônicos, com antecedência mínima de **03 (três) dias úteis** do dia marcado para o fornecimento.
- 04.03 - Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com a discriminação apresentada na Carta Proposta.
- 04.04 - Os fornecimentos deverão ser efetuados nos dias úteis, das **07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17.00horas**, ou excepcionalmente, em outro horário determinado pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.
- 04.05 - Os produtos deverão ser entregues às expensas do fornecedor junto as Escolas Municipais e Comunitárias de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental, todos mencionados no **item 01.01** com seus respectivos endereços.
- 04.06 - O fornecedor deverá enviar à **Secretaria Municipal da Fazenda**, até o **dia 10 de cada mês**, quando for o caso, uma relação da quantidade total de cada item fornecido no mês anterior.
- 04.07 - Dentro do prazo de vigência desta Ata, o(s) fornecedor(es) registrado(s) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições do **Pedido de Compras**, conforme previsão do Edital de Pregão Eletrônico que originou a formalização da Ata.
- 04.08 - Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
- 04.08.1 - Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega e;
- 04.08.2 - Em até 24 (vinte e quatro) horas após o fornecedor ter sido devidamente notificado, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
- 04.09 - A recusa do fornecedor em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

- 04.10 – O responsável pela **Secretaria de Educação e Cultura** promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados.
- 04.11 - O prazo de entrega dos produtos é **de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da entrega do **Pedido de Compras** por parte do Município.

05 - DO PAGAMENTO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

05.01 - O pagamento será realizado em **parcela única**, no prazo de **até 15 (quinze) dias** após a entrega da totalidade dos produtos, de acordo com as quantidades fornecidas e levando em conta o valor unitário constante na Carta Proposta e neste instrumento, diretamente na conta bancária indicada pelo fornecedor.

05.02 - O pagamento será efetuado mediante a apresentação:

- 05.02.1 - Da Nota Fiscal junto a Secretaria da Fazenda do Município, devidamente regularizada em seus aspectos fiscais e formais, contendo em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento.
- 05.02.2 - O pagamento somente será realizado após o responsável pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** atestar no verso da Nota Fiscal, o recebimento dos produtos constantes na mesma.
- 05.03 - Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional.
- 05.04 - Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva do objeto.
- 05.05 - A quitação não será aceita sob reserva ou condições, correndo por conta do fornecedor todas as eventuais despesas daí decorrentes.
- 05.06 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço, o Município poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso do fornecedor.

06 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 06.01 - O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
- 06.01.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes nesta **Ata de Registro de Preços**;
- 06.01.2 - No caso do fornecedor não retirar o **Pedido de Compras**, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 06.01.3 - Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- 06.01.4 - Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- 06.02 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto nos **itens 06.01.1 à 06.01.4**, será formalizado em processo próprio e comunicado por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.
- 06.03 - No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

07 - DAS PENALIDADES:

- 07.01 - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor registrado, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:
- 07.01.1 - **Advertência escrita:** quando se tratar de verificação de não conformidade ou no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas, inclusive quanto à apresentação obrigatória de documentação, ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos ao Município, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- 07.01.2 - **Multa de 05%** (cinco por cento): pela não apresentação de relatórios, laudos e outros documentos que comprovam a conformidade do objeto e no caso de descumprimento do prazo de entrega do objeto (**item 04.11**), limitado a 30 (trinta) dias, quando será considerada inexecução contratual,
- 07.01.3 - **Multa de 10%** (dez por cento): no caso de inexecução parcial da Ata, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano.
- 07.01.4 - **Multa de 20%** (vinte por cento): no caso de inexecução total da Ata, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 07.01.5 - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.
- 07.02 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido da Ata de Registro de Preços.
- 07.03 - Na aplicação das sanções previstas nos **itens 07.01.1 a 07.01.5**, fica assegurada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.
- 07.04 - As penalidades serão registradas no cadastro do fornecedor, quando for o caso.
- 07.05 - No caso do pagamento ser realizado pelo MUNICÍPIO após a data de vencimento, por culpa exclusiva do Município, incidirão, para fins de atualização monetária e de compensação da mora, uma única vez, até o efetivo pagamento, o índice da taxa referencial do **Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic)**, acumulado mensalmente.

08 - DA FISCALIZAÇÃO:

- 08.01 - O fornecedor se obriga a permitir e facilitar diariamente e a qualquer tempo, a fiscalização no fornecimento do objeto do presente instrumento, pelo representante da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, ou por peritos por ele indicados, facultando-lhes o livre acesso às suas instalações, bem como a todos os registros e documentos pertencentes ao objeto deste instrumento, sem que tal fiscalização importe na assunção de responsabilidade de parte do Município.
- 08.02 - O Município poderá exigir alterações ou substituição do objeto do presente instrumento no caso do mesmo estar em desacordo com as especificações constantes no procedimento licitatório.
- 08.03 - O representante da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora do horário preestabelecido.
- 08.04 - As irregularidades constatadas pelo representante da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** deverão ser comunicadas a **Secretaria Municipal da Fazenda**, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências

necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

09 - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

- 09.01 - Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:
- 09.01.1 - Greve generalizada dos empregados;
- 09.01.2 - Calamidade Pública;
- 09.01.3 - Acidente que implique no retardamento da execução dos serviços, sem culpa do fornecedor;
- 09.01.4 - Chuvas copiosas e suas consequências que impeçam o andamento normal dos serviços.
- 09.02 - Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.
- 09.03 - Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, até 24 horas após a ocorrência.
- 09.03.1 - No caso de não ser cumprido o prazo previsto no **item 09.03**, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10 - DO FORO:

- 10.01 - Para dirimir dúvidas emergentes da presente **Ata de Registro de Preços**, elegendas as partes de comum acordo, o FORO DA COMARCA DE ENCANTADO - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por haverem assim acordados, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir os efeitos de direito.

Roca Sales, em 01 de agosto de 2023.

LUCAS FELIPE MARMITT
Maratá Química Ltda

CLAUDIA C. O. FERREIRA
Claudia C. O. Ferreira

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

ANACLETO MELLA
AM Com. De Prod. De
Limpeza Ltda

BENONI F. DUARTE
Videquímica Ind. Com. de
Prod. Químicos Ltda

ADELINO JOÃO PINTO
AJP Com. Atacado e Varejo
de Prod. Limpeza Ltda

ULISSES G. HEIT
Megalimpo Prod. De
Higiene e Limpeza Ltda

LEONARDO BASTIANI
Adejor do Brasil Ltda

DERQUI BUFFON JUNIOR
BL Paper Ltda

ROBSON T. DA LUZ
Lira da Luz Ltda

YAGO BIENIEK MENDES
Fastmed Com. de
Medicamentos e Mat.
Hosp. Ltda

JOSÉ JAIR B. DE SOUZA
Schuza Com. De
Descartáveis, Higiene e
Limpeza Ltda

JONATHAN A. DO PRADO
Jonathan Afonso do Prado

JOSE A. BERNIERI
JAB Com. e Distr. de
Produtos Ltda

SUELEN D. KANIS
Suelen Daiane Kanis

APROVO O PRESENTE INSTRUMENTO DE
CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FRANCK ANDREA LANG
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 49.803

TESTEMUNHAS: IARA BEATRIZ KLEIN
CPF – 672.266.800-25

MARIBEL CRISTINA DREHMER
CPF – 960.025.650-00